

■ CENSO 2023

Presidente Lula sanciona lei que cria transição para municípios se adequarem ao novo Censo

O presidente Lula sancionou nesta quarta-feira (28) o projeto aprovado pelo Congresso Nacional que prevê transição de dez anos para que os municípios se enquadrem nos novos índices populacionais do Censo do IBGE, segundo os quais deve haver nova distribuição de recursos do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), de acordo com critérios de população e renda.

A ideia, desenvolvida pelos parlamentares em conjunto com a Confederação Nacional de Municípios (CNM), busca atenuar gradativamente o risco fiscal para cerca de 800 municípios brasileiros que, segundo dados do Censo 2022, tiveram suas populações reduzidas, desde o último Censo.

Ou seja: o objetivo é evitar a queda brusca nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para as cidades que tiveram redução populacional. Alguns analistas chegaram a afirmar que Lula deveria vetar o projeto porque, segundo eles, o texto seria inconstitucional.

Municípios devem judicializar censo do IBGE 2022, avalia especialista

A regra, de agora em diante, será regida pela nova Lei Complementar 198, de 2023. A Presidência da República mandou publicar o texto no Diário Oficial da União (DOU) na quarta-feira (28). E trata da

parcela conhecida como FPM-Interior, que corresponde a 86,4% do total do Fundo. O restante do dinheiro vai para as capitais (10% do total) e para uma “reserva” destinada a cidades interioranas com mais de 142.633 habitantes (3,6% do total).

Histórico

O texto é resultado do projeto de lei complementar (PLP) 139/2022, aprovado neste mês pelo Senado, depois de ter tramitado pela Câmara dos Deputados com o acompanhamento de milhares de prefeitos de todo o Brasil. A iniciativa foi apresentada pelo então deputado federal e hoje senador Efraim Filho (União-PB). O relator da proposta foi o senador Rogério Marinho (PL-RN).

A norma

De acordo com a Agência Senado, o cálculo para a fixação dos coeficientes individuais de participação dos municípios é feito com base em duas variáveis: a população de cada cidade e a renda per capita de cada estado. Ambas são calculadas e divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com menos população, os municípios poderiam sofrer redução no repasse de recursos federais.

Aos municípios com população entre 10.189 e 13.584 se atribui o coeficiente 0,8. Àqueles com população entre



13.585 e 16.980, o coeficiente 1. Os coeficientes aumentam 0,2 ponto a cada faixa até atingir o valor 4, atribuído às cidades com 156.217 ou mais habitantes.

A distribuição do FPM-Interior é proporcional ao coeficiente: municípios com coeficientes 1,8, por exemplo, recebem 80% a mais do que aqueles com coeficiente 1. As cotas-partes dos municípios situados em estados diferentes podem diferir mesmo que os

coeficientes sejam idênticos, a depender da quantidade de municípios criados desde 1990 — quanto maior o número de entes criados, menor é a cota-parte.

Tema complexo

O professor de Economia do Ibmec Brasília, William Bagdhassarian, observa que a maioria dos municípios do país dependem dos repasses do FPM para pagar suas principais despesas, como folha de funcionários e serviços de emergência e saú-

de. Segundo o especialista, o tema é complexo e exige muita atenção.

“Esse é um tema bastante complexo, porque pelas regras do FPM não se trata de um critério de distribuição muito claro e as pessoas não percebem que, muitas vezes, elas estão perdendo. O que acontece: como os impostos sobem de valor a cada ano, então o bolo a ser distribuído é maior”, explicou o professor, acrescentando: “Então, mesmo que às vezes

você tenha caído um pouquinho do seu percentual, como o bolo é maior, você tem a sensação de que você teve um aumento, quando na verdade você teve uma diminuição dos valores que seriam devidos a você”.

“É como se eu pensasse assim: um pedaço de um certo bolo representa 20%. 20% de um bolo maior é um valor maior; você vai estar ganhando mais. Mas você continua com os mesmos 20%”, concluiu.

Fonte: Brasil 61

■ ASSISTENCIALISMO

Carol Amador questiona Prefeitura sobre regras de distribuição de fraldas geriátricas

A vereadora Carol Amador (MDB), em requerimento, questionou a Prefeitura quantos pacientes, em cada unidade de saúde, recebem fraldas geriátricas.

A parlamentar explicou que fraldas descartáveis são itens básicos de higiene para idosos e pessoas com deficiência. É dever constitucional dos vereadores fiscalizar as atividades da Administração e sempre auxiliar e contribuir com melhorias em favor do Município.

Carol Amador comentou a propositura: “A distribuição de fraldas existe, mas escutamos muitas famílias falando que recebem pouco ou não recebem. Eu sei que esse programa existe, mas gostaria de saber as regras para poder orientar as famílias. Eu sei que com as receitas, as pessoas podem, com um bom desconto, comprar em farmácias populares”.

O vereador Hilton Marques (PT) falou sobre o requerimento: “Eu procurei saber algumas orientações, a informação que obtive é que o produto teria que ser obtido pela farmácia de alto custo. Que existe um auxílio e tinha que ser encaminhado à farmácia de alto custo. Se houver a possibilidade de o Município dar um auxílio maior às pessoas, é de grande importância”.

Amador indagou a Prefeitura quais são os requisitos para o paciente receber fraldas, quantas fraldas são fornecidas para cada paciente e com qual periodicidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 03/2023

Pregão Presencial nº 03/2023

Encontra-se aberto na Câmara Municipal de Jales o Pregão Presencial acima citado para a contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso por tempo determinado de Sistema integrado e informatizado de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Jales, conforme descrição contida no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Data para apresentação das propostas: das 9h até às 9h30 do dia 09 de agosto de 2023, quarta-feira.

O Edital completo encontra-se à disposição para retirada na Divisão de Secretaria da Câmara Municipal de Jales, localizada na Rua Seis, nº2241, centro, ou pelo site oficial do Poder Legislativo de Jales: www.jales.sp.leg.br.

Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3632.1340.

Câmara Municipal de Jales, 17 de julho de 2023.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO CONTRATUAL

Processo nº 075/2022

Dispensa de licitação nº 009/2022

Termo de Contrato nº 109/2022 (3º Aditamento)

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para reforma do campo de futebol e irrigação pertencente ao Estádio Municipal de Nova Canaã Paulista, conforme Plano de Trabalho, planilhas, cronograma, memorial descritivo e projetos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratado: S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

Vigência: 18/11/2023 – 180 (cento e oito) dias contados da assinatura do contrato

Execução: Prorroga-se por mais 60 (sessenta) dias, até 20/09/2023

Valor Global: R\$ 17.308,79 (dezesete mil, trezentos e oito reais e setenta e nove centavos)

Assinatura 22 de julho de 2023

Nova Canaã Paulista/SP 22 de julho de 2023

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Karolina Lima Lopes da Silva, CNPJ: 36.378.879/0001-57.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de profissionais para ministrarem aulas de voleibol, Jiu Jitsu, Fanfarra, Violão e Zumba, a fim de desenvolver projetos esportivos e culturais nesta cidade de Pontalinda, conforme especificações no Termo de Referência do Edital.

Contrato nº 74/2023

Valor Global 41.700,00

Data: 26/07/2023

Vigência: 26/07/2023 até 26/07/2024

Pregão Presencial nº 16/2023

Processo CL/PMP 45/2023

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 11.330.365/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de profissionais para ministrarem aulas de voleibol, Jiu Jitsu, Fanfarra, Violão e Zumba, a fim de desenvolver projetos esportivos e culturais nesta cidade de Pontalinda, conforme especificações no Termo de Referência do Edital.

Contrato nº 75/2023

Valor Global R\$ 72.480,00

Data: 26/07/2023

Vigência: 26/07/2023 até 26/07/2024

Pregão Presencial nº 16/2023

Processo CL/PMP 45/2023

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão Presencial RP nº 18/2023

Processo CL/PMP nº 61/2023

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Presencial acima citado, que objetiva o Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços mecânicos, manutenção corretiva, preventiva e reparos, com fornecimento de peças, destinados aos maquinários e caminhões pertencente a frota de veículos desta Municipalidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional. Data para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 11 de Agosto de 2023. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacao, Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 27 de Julho de 2023.

Sisínio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS
Rumo a uma nova história
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação, instalação, remoção de estruturas, montagem de equipamentos e prestação de serviços durante as festividades em comemoração ao 66º Aniversário de Mesópolis, com a realização da “1ª EXPO MESÓPOLIS 2023”, no período de **03 a 06 de agosto de 2023**, nas dependências da Avenida Alfeu Polarini, esquina com a Avenida João Dias, em frente ao Distrito Industrial na entrada do Município desta Municipalidade, conforme especificações e quantidades deste Termo de Referência (TR).

Contratante: Prefeitura Municipal de Mesópolis

Contratado: **Contrato nº 099/2023 - XANDY EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.202.080/0001-23, no valor de R\$ 21.492,61 (vinte um mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos);

Assinatura: 27 de julho de 2023.

Vigência: até 27/10/2023

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 27 de julho de 2023.

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS
Rumo a uma nova história
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação, instalação, remoção de estruturas, montagem de equipamentos e prestação de serviços durante as festividades em comemoração ao 66º Aniversário de Mesópolis, com a realização da “1ª EXPO MESÓPOLIS 2023”, no período de **03 a 06 de agosto de 2023**, nas dependências da Avenida Alfeu Polarini, esquina com a Avenida João Dias, em frente ao Distrito Industrial na entrada do Município desta Municipalidade, conforme especificações e quantidades deste Termo de Referência (TR).

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2023, figurando como Licitante adjudicatário a empresa: **XANDY EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.202.080/0001-23, no valor de R\$ de R\$ 21.492,61 (vinte um mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos);

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 27 de julho de 2023.

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal



PRÉDIO PÚBLICO

Vereador Zanetoni questiona se Prefeitura vai reformar o Ambulatório Regional de Especialidades

O vereador João Zanetoni (PSD), em requerimento, questionou se a Prefeitura tem um planejamento para reformar o prédio em que está instalado o Ambulatório Regional de Especialidades (Are). O parlamentar também afirmou que o prédio necessita de limpeza geral imediata. Ele fica localizado ao lado do Ginásio Municipal, quase em frente à E.E. Dom Artur Horsthuis.

O parlamentar comentou o requerimento: “É um prédio bastante antigo e se encontra

em uma situação degradada, tanto de limpeza quanto na área predial. A população nos solicitou que haja uma reforma daquele prédio. Que o secretário faça um projeto de reforma. Conversando com a secretaria da Saúde, vi que ela tem um plano bom para melhorias do sistema de saúde, depois de ampliado o imóvel”.

Zanetoni indagou se a Prefeitura pode enviar um engenheiro da Secretaria Municipal de Obras para analisar as condições do imóvel e propor reformas.



ARTIGO

33 anos de consagração dos direitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei nº 8.069/1990, completa 33 anos de promulgação na nesta quarta-feira, 13 de julho. Desde quando as duas casas do legislativo federal o promulgaram, regulamentando o artigo 227 da Constituição Federal, crianças e adolescentes que vivem no Brasil ganharam um marco legal fundamental para a proteção e promoção de seus direitos.

Mais de três décadas depois, sua essência se mantém centrada na ideia da proteção integral e da prioridade absoluta, já oriundas da Carta Magna de 1988, reconhecendo as pessoas com até 18 anos de idade como sujeitos de direitos, algo inédito até então no sistema jurídico brasileiro, que os tratava apenas como objeto da intervenção adulta do Estado, sem ouvir ou considerar suas vozes.

O ECA garante condições para o pleno desenvolvimento físico, mental, moral,

espiritual e social, pois se baseia ainda nos princípios da dignidade da pessoa humana, da participação, da não-discriminação e do respeito à individualidade e aos valores culturais.

Outro atributo importante foi a obrigatoriedade de elaboração e promoção de políticas públicas que o Estatuto trouxe para a realidade estatal brasileira, o que contribuiu significativamente para a consolidação das ações de proteção, promoção e garantia estatal voltadas para a infância e adolescência. Em seu bojo, a lei estabelece direitos fundamentais, como à vida, à saúde, à educação básica, à convivência familiar e comunitária, à cultura, ao esporte e ao lazer, dentre outros.

Para envolver a sociedade nesse sistema de garantia de direitos, o ECA criou órgãos e instâncias de participação e controle social, como os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente,



tivo é a ressocialização e a reintegração à sociedade.

Nesses 33 anos houve avanços trazidos pelo ECA, mas é importante reconhecer que ainda existem desafios e lacunas a serem enfrentados, como o aprimoramento na implementação das políticas públicas, fortalecimento dos mecanismos de proteção e participação, enfrentamento das desigualdades sociais e superação de preconceitos e discriminações.

Para isso, é fundamental que a sociedade continue a debater e refletir sobre a importância e o impacto da lei, assim como propor atualizações para que se adequem às demandas e realidades contemporâneas, sempre pautadas na defesa dos direitos humanos, na promoção da igualdade e na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva para todas as crianças e adolescentes.

João Verissimo Fernandes
Presidente da Fundação
CASA

cujo papel é acompanhar e fiscalizar a implementação das políticas públicas voltadas a essa população.

Quando há violação dos direitos infanto-juvenis, as medidas de proteção tam-

bém estão lá para serem utilizadas. Só que, com todo direito, vem o dever. Os legisladores fixaram a responsabilização para quando ele ou ela cometer alguma infração penal, chamado de

ato infracional pelo Estatuto. Para quem é adolescente, por exemplo, em busca da responsabilização pelo ato infracional, o Poder Judiciário pode aplicar as medidas socioeducativas, cujo obje-

DEFESA CIVIL

Equipe de Santa Clara D'Oeste participa de encontro regional da Defesa Civil

A Prefeitura de Santa Clara D'Oeste marcou presença em um importante encontro promovido pela Defesa Civil do Estado de São Paulo, na cidade de Votuporanga. O evento contou com a participação de representantes de 96 municípios da região.

A capacitação teve como foco a Segurança de Barragens e Plano de Contingência, sendo ministrada pelo 1º Tenente PM Tiago Luís Lourençon, Diretor do Núcleo

de Análise de Risco da Defesa Civil estadual. O treinamento abrangiu não apenas a Defesa Civil, mas também todas as Secretarias e Departamentos envolvidos.

O objetivo principal dessa capacitação foi aprimorar os conhecimentos técnicos dos profissionais e promover a integração dos agentes envolvidos. É fundamental estar preparado para lidar com situações de emergência, garantindo a segurança da popula-

ção e a eficiência no manejo das áreas afetadas.

A Prefeitura de Santa Clara D'Oeste, sempre preocupada com a defesa civil e o meio ambiente, busca constantemente atualizações e aprimoramentos para garantir a segurança e o bem-estar de seus moradores e visitantes. A participação nesse encontro reforça o compromisso da administração municipal em estar preparada para enfrentar desafios e colaborar com os demais municípios da região.



RECONHECIMENTO

Hospital de Amor Jales tem pesquisa publicada em revista científica internacional

A unidade de Jales fez parte do desenvolvimento um artigo científico que inclui pesquisadores da matriz do Hospital de Amor, em Barretos, sendo representada pelo médico do departamento de cuidados paliativos e nefrologia, Dr. Jeferson Rodrigo Zanon. O trabalho fez parte do programa de Doutorado mantido pela instituição.

Publicado no International Journal of Gynecological Cancer, o estudo foi realizado por meio da análise dos prontuários de 151 pacientes do Hospital de Amor com câncer do colo do útero avançado entre 2009 e 2018. O foco foi a observação do impacto que a hidronefrose, uma condição na qual ocorre a dilatação do rim devido a uma obstrução do fluxo normal da urina, que pode acometer as pacientes.

“A participação neste trabalho foi de grande importância, primeiro para compreender melhor os quadros clínicos das pacientes com doença tumoral avançada de colo de útero, colaborando com as decisões para os cuidados paliativos, e, depois, por termos produzido um estudo com a qualidade necessária para a publicação em uma revista de relevância internacional”, ressaltou Zanon.

A pesquisa

Foram avaliados três grupos de pacientes: aqueles sem

hidronefrose, aqueles com hidronefrose e desobstrução, e aqueles com hidronefrose, mas sem desobstrução. Os resultados mostraram que pacientes com hidronefrose tiveram um pior prognóstico de sobrevivência global, mesmo após a desobstrução e ajustes para outros fatores de risco.

Embora o estudo não tenha encontrado benefícios no uso de desobstrução para melhorar a sobrevivência global ou livre de progressão, os pesquisadores alertaram que as possíveis complicações devem ser consideradas na tomada de decisão sobre o

tratamento, enfatizando a importância de uma avaliação médica abrangente e individualizada para as pacientes, considerando fatores como recursos de saúde, situação social e econômica, para planejar o tratamento com melhoria no prognóstico e qualidade de vida.

International Journal of Gynecological Cancer

O International Journal of Gynecological Cancer (IJGC) é uma publicação acadêmica e científica sobre detecção, prevenção, diagnóstico e tratamento de neoplasias ginecológicas. Seu conteúdo é utilizado por ginecologis-



tas, oncologistas médicos, radioterapeutas, radiologistas, patologistas e pesquisadores com interesse especial em oncologia ginecológica. É publicado pela Elsevier como periódico oficial da Society of Gynecologic Oncology.

Apoio a Pesquisas

Referência no tratamento oncológico com excelência e humanização, o Hospital de Amor também possui grandes diferenciais no que diz respeito às áreas de prevenção, ensino e pesquisa. Há mais de 10 anos, a instituição

conta com o Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP), cujo objetivo é estimular o ensino pós-graduado, formação de residentes médicos e de outros profissionais de saúde, além de oferecer as melhores condições para a realização de projetos de pesquisa (sempre voltados para as questões clínicas e de relevância para o paciente de câncer). Junto a essa consolidada missão, foi instituído, em 2008, o Núcleo de Apoio ao Pesquisador (NAP).

O setor, que tem por obje-

tivo promover o desenvolvimento de pesquisas científicas na instituição, também atua como um centro de suporte para a realização de estudos de iniciativa do investigador, oferecendo subsídios aos pesquisadores no que se refere ao treinamento de equipes de pesquisa, construção, avaliação, execução e análise estatística dos dados do estudo, visando garantir, principalmente, a segurança do participante de pesquisa e a excelência do trabalho.

ENTIDADE

Prefeitura de Jales firma novo convênio com o Lar São Vicente de Paulo para garantir a continuidade dos serviços prestados



Gestores do Lar São Vicente de Paulo de Jales promoveram um café da manhã para agradecer ao prefeito Luis Henrique, a vice Marynilda e vereadores por mais uma importante parceria firmada com a instituição para garantir a continuidade dos serviços prestados há mais de 50 anos no município.

A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, foi a primeira cidade da área de abrangên-

cia da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) de Fernandópolis a firmar convênio com a instituição que receberá mensalmente, por intermédio da Secretaria de Saúde, R\$ 7.500,00.

De acordo com a presidente do Lar, Elizabeth Jorge de Oliveira, “o objetivo do café da manhã na entidade foi, não só mostrar as ações desenvolvidas, inclusive as ampliações e adaptações que

estão sendo realizadas neste momento, como também, e principalmente, agradecer a parceria e colaboração de todo o poder público do nosso município”.

As autoridades percorreram todas as instalações acompanhadas pelos membros da diretoria e foram informados que, em breve, será lançada uma grande campanha para a revitalização das alas masculina e feminina da instituição.



A presidente do Lar agradeceu ainda a presença de todos os representantes e enfatizou a relevância dos recursos destinados às ações de acolhimento da pessoa idosa. “Sem o repasse a entidade não teria condições de subsistir, tampouco manter a prestação do serviço de acolhimento ofertado atualmente”.

O prefeito Luis Henrique também parabenizou o trabalho dos vereadores em prol

da instituição, da presidente Elizabeth Jorge de Oliveira, membros da diretoria e de toda a equipe do Lar São Vicente de Paulo que acolhem e cuidam da pessoa idosa com respeito, amor, alegria e empatia de forma humanizada. “Agradeço também o apoio e empenho da Secretaria Municipal de Saúde, a primeira da região a disponibilizar os recursos que ajudarão na continuidade dos serviços prestados, como

na manutenção e melhoria da qualidade de vida dos idosos acolhidos, pois sabemos das dificuldades que eles enfrentam para manter as contas em dia. É a administração municipal acolhendo quem mais precisa, como o Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo quem tem uma história de luta e generosidade, marcada pelo esforço do voluntariado, pessoas empenhadas e preocupadas em atender bem ao próximo”, finalizou.